



Justificativa do Preço Proposto

A razão do preço proposto no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e por ser um profissional renomado com a Especialidade em Cirurgia Geral, isto posto que viabilize sua contratação pela urgência e a necessidade do serviço.

É notória a carência de qualquer Especialista, neste Município, uma vez que nossa localização Geográfica inviabiliza a competição em Processos Licitatórios de Profissionais com notória Especialização.

Por todo exposto, pugna da contratação direta do Médico, via pessoa física, por inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços à população do Município, em razão da inviabilidade de competição em certame na modalidade concurso público, bem como pela caracterização da inexigibilidade pela soma dos seguintes requisitos: I - contratação de serviços técnicos especializados; II – natureza singular do objeto da contratação; e III – notória especialização.

Monte Alegre, 26 de março de 2018.

Glaudia Valena Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde